



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00600/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina Praça Dr. Fuad Kassab, o logradouro livre e inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Dr. Fuad Kassab, o logradouro livre e inominado situado entre as vias Rua Dra. Esmeralda Mendes Policene, Rua das Verbenas e Rua Saruma no Distrito de Vila Prudente, Setor 051 -Quadra F 034, na subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das sessões, em.Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.